



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 180/2017

SÚMULA: Exonera Conselheiro Tutelar Suplente que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A exoneração do Sr. JOSÉ ALESSANDRO BALTAZAR, portador da matrícula nº 3455-1, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar Suplente onde atuava substituindo os demais Conselheiros Tutelares em férias, ambos lotados na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Setembro de 2017.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal